



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 6 de janeiro de 2015

Ano V - Edição nº 00374 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCADD81CBC38CF35940C5570708A3CFF

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Aviso De Licitação Pregão Presencial N° 001/2015 – Objeto: aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, (Qualquer dos meios movidos a combustível, para transportar pessoas ou objetos, rebocar cargas ou operar equipamentos de terraplenagem, agrícolas, tratores, etc.) pertencentes ou locados a esta Administração.
- Ratificações, Homologações e Extratos das Inexigibilidades.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015.

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 001/2015**, no dia **15 de Janeiro de 2015, às 08:00 horas**, tendo por objetivo a aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, (Qualquer dos meios movidos a combustível, para transportar pessoas ou objetos, rebocar cargas ou operar equipamentos de terraplenagem, agrícolas, tratores, etc.) pertencentes ou locados a esta Administração. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 08:00 as 12:00 horas. Gilberto Sousa de Jesus, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 003/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Jurídica, serviços estes que incluem o acompanhamento jurídico de todos os atos da Administração Pública perante os Tribunais de segunda e última instância, bem como o acompanhamento dos processos de prestação de contas perante os Tribunais de Contas da União, Estado e Municípios. Apresentar defesas em ocorrências, denúncias e notificações no Tribunal de Contas dos Municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: CAMPINHO CANGAÇU E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 04.933.145/0001-04, com sede à Av. ACM, nº 3591, 14º Andar, CEP 41.820-000, Caminho das Árvores Salvador/BA, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO GONÇALVES DA SILVA CAMPINHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/BA sob n.º 15.656.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 003/2015.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: CAMPINHO CANGACU E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 04.933.145/0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Jurídica, serviços estes que incluem o acompanhamento jurídico de todos os atos da Administração Pública perante os Tribunais de segunda e última instância, bem como o acompanhamento dos processos de prestação de contas perante os Tribunais de Contas da União, Estado e Municípios. Apresentar defesas em ocorrências, denúncias e notificações no Tribunal de Contas dos Municípios.

ASSINATURA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CCADD81CBC38CF35940C5570708A3CFF

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 004/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.440,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do CONTRATADO: **JL FALCAO ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 09.462.471/0001-96, com sede à Rua Coronel Joao Borges, nº 1, 2º Andar, centro CEP: 45.200-180, neste ato representado pelo Senhor JURACI SOUSA FALCAO JUNIOR, advogado inscrito na OAB/BA sob n.º 22628.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 004/2015.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 004/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: J.L FALCAO ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.462.471/0001-96.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.440,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 005/2015, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária, especificamente na compensação dos valores cobrados indevidamente dos agentes políticos; estruturação e acompanhamento do Setor Pessoal, Patrimonial e Tributário, bem como na elaboração de normas, métodos e relatórios para a composição das Gfip compensatórios.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.348.838/0001-57, com sede à Rua Presidente Kennedy, 49, A, CEP 45.240-000, Centro, Vitória da Conquista/BA, neste ato representado pelo Senhor ALEX RNAN RIBEIRO DIAS, RG nº 1.636.925-48, inscrito no CPF nº 260.072.745-00.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2015.

PROCESSO Nº: Inexigibilidade 005/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA - ME, CNPJ nº 06.348.838/0001-57.

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária, especificamente na compensação dos valores cobrados indevidamente dos agentes políticos; estruturação e acompanhamento do Setor Pessoal, Patrimonial e Tributário, bem como na elaboração de normas, métodos e relatórios para a composição das Gfip compensatórios.

ASSINATURA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 007/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa Pública, visando à reforma e implantação do Estatuto do Magistério Municipal e o Plano de Cargos e Salários da Categoria, como exigência futura para o repasse das verbas futuras do FUNDEB, bem como o acompanhamento dos processos de licitações, contratos, prestação de contas perante os Tribunais de Contas da União, Estado e Municípios, apresentação de defesas em ocorrências, denúncias e notificações no Tribunal de Contas dos Municípios e auditória na folha de pagamentos de todos os servidores municipais visando o enquadramento da folha de pagamento aos índices legais exigidos pela lei de responsabilidade fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: ACJUS CONQUISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, estabelecido à Rua Joaquim Hortelio, nº 104, CEP: 45.020-320, Recreio, Vila da Conquista/BA, CNPJ: 11.808.616/0001-00, neste ato representado pelo Senhor **JUSULINO FERREIRA DA SILVA FILHO**, residente e domiciliado à Rua Gasparino Lacerda, nº 35, Bairro Alto da Colina, Maiquinique/BA, OAB/BA 11.753.

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 007/2015. **PROCESSO N°:** Inexigibilidade 007/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.
CONTRATADO: ACJUS CONQUISTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N° 11.808.616/0001-00.
OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica e Administrativa Pública, visando à reforma e implantação do Estatuto do Magistério Municipal e o Plano de Cargos e Salários da Categoria, como exigência futura para o repasse das verbas futuras do FUNDEB, bem como o acompanhamento dos processos de licitações, contratos, prestação de contas perante os Tribunais de Contas da União, Estado e Municípios, apresentação de defesas em ocorrências, denúncias e notificações no Tribunal de Contas dos Municípios e auditória na folha de pagamentos de todos os servidores municipais visando o enquadramento da folha de pagamento aos índices legais exigidos pela lei de responsabilidade fiscal.
ASSINATURA: 02/01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.
VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ: 13.894.886/0001-06
 Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 001/2015, que tem como **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente em favor do **CONTRATADO: PROJEL SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS JEQUIENSE LTDA – ME - ORGANTECS**, estabelecida na Praça Cel. João Borges, Edf. Multcenter, CEP 45.202-130, Centro, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob o número 63.179.931/0001-19.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 001/2015.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: PROJEL SERVICOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS JEQUIENSE LTDA – ME - ORGANTECS, CNPJ: 63.179.931/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

ASSINATURA: 02/01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

O setor de contabilidade da prefeitura municipal de Manoel Vitorino ratifica esse extrato de inexibilidade por erro de digitação no valor global que era de R\$ 108.000,00 alterando para 120.000,00.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexibilidade nº 001/2015, que tem como **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: PROJEL SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS JEQUIEENSE LTDA – ME - ORGANTECS**, estabelecida na Praça Cel. João Borges, Edf. Multcenter, CEP 45.202-130, Centro, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob o número 63.179.931/0001-19.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 001/2015.

PROCESSO N°: Inexibilidade 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: PROJEL SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS JEQUIEENSE LTDA – ME - ORGANTECS, CNPJ: 63.179.931/0001-19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

ASSINATURA: 02/01/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 006/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: empresa **AMIRS (Associação dos Municípios da Região do Sudoeste da Bahia)**, inscrita no CGC/MF sob o número 01.698.911/0001-05, sediada na Rua Olímpio Rolim, 137 em Poções- Ba, representada pelo Sr. Oberdam Rocha Dias R.G. 01463781-21 SSP/BA

Manoel Vitorino – BA, 02 de Janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 006/2015

PROCESSO N°: Inexigibilidade 006/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: AMIRS (Associação dos Municípios da Região do Sudoeste da Bahia),

CNPJ: 01.698.911/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

ASSINATURA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 002/2015**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, incisivo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: CASTRO ASSESSORIA JURÍCA PÚBLICA**, com sede à Rua da Itália, 03, Centro, Jequié/BA, CNPJ Nº 20.728.774/0001-40, neste ato representado pelo Senhor SERGIO CASTRO SAMPAIO, advogado inscrito na OAB/BA sob n.º 16.440.

Manoel Vitorino – BA, 02 de janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 002/2015.

PROCESSO N°: Inexigibilidade 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO.

CONTRATADO: CASTRO ASSESSORIA JURÍCA PÚBLICA , CNPJ Nº 20.728.774/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

ASSINATURA: 02/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1